



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 349, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER”.

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 44, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e Art. 106, § 2º, inciso III do Regimento Interno, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida homenagem à **Daniela Gomes Magalhães Reggiani**, residente na localidade Cachoeira do Tenente, no Distrito de Sete Cachoeiras, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 08 de Março de 2023.

Rafael Mateus Carvalho
Presidente

